



Avenida Rosa e Silva, 212, Graças, Recife/PE
Telefone/fax: (81) 3224.5406
www.cartoriorecife.com.br



TABELIONATO
DE NOTAS DO RECIFE

Junia G. Flora
Tabeliã

LIVRO: 0971

FOLHA: 064



PROCURAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste 3º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE, situado na Av. Conselheiro Rosa e Silva, Nº 212 - Graças - Recife - Pernambuco, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **JUNIA GOMES FLORA - tabeliã**, compareceu como **OUTORGANTE: MARIA AUXÍLIA LOPES DE MOURA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do Documento de Identidade nº 380663 SSD/PE, inscrita no CPF/MF nº 220.024.562-91, residente e domiciliada na Rua Jornalista Edmundo Bittencourt, nº 75, Boa Vista, Recife/PE; identificada como a própria por mim Tabeliã, à vista dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé; perante mim por ela me foi dito que constituía e nomeava seu bastante procurador: **JOHANES LOPES DE MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do Documento de Identidade nº 5566496-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 385.921.692-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 1783, apt. 06, Casa Preta, Ji-Paraná-RO, CEP: 76907-614; a quem confere poderes para representar a outorgante perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ-RO, CAERD, CERON, CORPO DE BOMBEIROS DE JI-PARANÁ-RO, RECEITA FEDERAL**, podendo dito procurador resolver todo e qualquer assunto referente a qualquer imóvel em nome da outorgante, podendo requerer, assinar o que convier, pagar e receber o que for preciso, dar recibos e aceitar quitações, contratar as obras necessárias a conservação do imóvel, concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, requerer e receber restituições de valores indevidamente débitos, quitar dívidas, fazer parcelamentos e acordos, combinar preços, prazos e forma de pagamento, fazer renegociação, prestar termos de compromissos e de responsabilidades, solicitar alterações cadastrais, pedir informações e esclarecimentos, requerer certidões de qualquer natureza, apresentar e retirar, tudo requerendo, declarando e assinando, alegando, concordando, promovendo e provando a bem de seus direitos, enfim tudo mais praticar para o completo desempenho do presente mandato. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Recolhidas as Taxas FERC - Fundo Especial do Registro Civil, no valor de R\$ 6,64, TSNR - Taxa de Serviço Notarial e de Registro, no valor de R\$ 13,27, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 3,32, sendo os Emolumentos R\$ 56,40. Selo Digital: 0073692.JHC02201901.03827. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando. A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, **ISABELA DE SOUSA BATISTA BEZERRA** (*Isabela*), Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **JUNIA GOMES FLORA - Titular do 3º Tabelionato de Notas do Recife**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (a) **MARIA AUXÍLIA LOPES DE MOURA**.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.
JUNIA GOMES FLORA - TABELIÃ-

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

Isabela de Sousa Batista
Escrevente Autorizada
3º Tabelionato de Notas
do Recife